



## CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro – Lagoa Santa/MG  
CEP: 33.400-000 e-mail: [meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br](mailto:meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br)

### **ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2013** **Aprovada em 03/10/2013**

1 Aos quatro dias do mês de julho de 2013, às 14:00 hs, na sala de reuniões da  
2 Prefeitura Municipal, localizada na Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2500, Santos  
3 Dumont, Lagoa Santa/ MG, reuniram-se os membros do CODEMA/LS. A Diretora de  
4 Meio Ambiente, Fátima Gouvêa, iniciou a reunião e informou que o Presidente, Marco  
5 Aurélio e o Vice, Emerson, não estariam presentes e que, desta forma, cumprindo o  
6 disposto no Regimento Interno do CODEMA, teria que ser escolhido um outro membro  
7 do Conselho para presidir a reunião. Adalton falou que poderia ser ela própria, no  
8 entanto, Fátima disse que preferiria que fosse algum outro membro, e sugeriu a  
9 representante da COPASA, concessionária dos serviços de saneamento básico do  
10 Município, enga. Renata de Oliveira, no que foi aprovada pelo grupo. Renata aceitou o  
11 convite, abriu a reunião e perguntou sobre a ata da 9ª RO que, nesta oportunidade, foi  
12 aprovada sem alterações. Em seguida José Márcio manifestou-se e questionou, em seu  
13 nome e do titular da vaga, Sr. Emerson, sobre a legalidade do CODEMA, quanto à sua  
14 formação atual. Fátima falou que ocorreu uma acomodação em relação aos membros  
15 que são servidores municipais e, que já foi encaminhada uma CI para o Jurídico da  
16 Prefeitura questionando esta situação. A CI foi colocada à disposição de todos. Adalton  
17 falou que deve ser respeitada a situação atual da Prefeitura e que questões  
18 controversas devem ser discutidas com o Secretário de Desenvolvimento Urbano.  
19 Fátima falou que devemos aguardar o posicionamento do Jurídico. Adalton falou que  
20 não estamos discutindo a cidade e sim a existência do CODEMA. José Márcio falou  
21 sobre as autorizações 35, 36 e 37 e, que elas deveriam ser anuladas uma vez não terem  
22 sido discutidas no Conselho. A seu ver, e no do Emerson, a quem consultou sobre o  
23 assunto, autorizações não apresentadas e discutidas no âmbito das reuniões do  
24 CODEMA não devem ter validade, informou, ainda, que não foi apresentado nenhum  
25 projeto ou autorização de outro órgão, como a outorga do IGAM, em uma das referidas  
26 autorizações. Adalton informou sobre a obra em andamento na rodovia LMG-800, que já  
27 está quase pronta. Stefano Tavares concordou que Fátima tem razão e que, também a  
28 seu ver, enquanto não tivermos lei municipal de meio ambiente, dificilmente poderemos  
29 atuar com a eficácia que desejamos. Também deu razão ao José Márcio nestas suas  
30 colocações. Fátima lembrou que, de acordo com o RI do CODEMA, as três situações  
31 deveriam ter sido discutidas em reunião do Conselho e que, por esta razão, incluiu-as na  
32 convocação da presente reunião. Adalton falou que, no seu entendimento, mais uma vez  
33 estamos discutindo algo que já está decidido. Fátima propôs, então, a revisão de cada  
34 um dos processos, para discussão e decisão do grupo. Wagner falou que as obras já  
35 começaram. Félix sugeriu a adequação das referidas autorizações, e não a anulação  
36 das mesmas, às decisões do Conselho. Jorge Lara, embora não sendo membro do  
37 Conselho, mas fazendo parte do efetivo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano  
38 sugeriu, então, que os documentos poderiam ser homologados pelo Conselho e que,  
39 como ainda não foram assinados pelo Secretário, poderiam ter o texto adequado ao que



## CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro – Lagoa Santa/MG  
CEP: 33.400-000 e-mail: [meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br](mailto:meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br)

### ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2013 Aprovada em 03/10/2013

40 se decidir nesta reunião. Fátima concordou que o texto deve ser adequado e melhorado  
41 e que todos os casos em que for necessária a aprovação do CODEMA, deverão ser  
42 pautados e discutidos no âmbito do grupo. Lembrou ainda que, quando se fizerem  
43 necessárias, reuniões extraordinárias do conselho poderão ser convocadas, respeitados  
44 os prazos para as mesmas. Adalton falou que todos devem se juntar em favor da cidade  
45 e que não devemos desautorizar atos da atual administração. Os conselheiros  
46 concordaram que as autorizações referidas à lagoa e às pontes poderão ser corrigidas.  
47 Quanto à que se refere ao empreendimento – Marcelo Silveira, junto à LMG-800, não  
48 deverá ser ainda dada, uma vez faltarem, em princípio: projeto a ser implantado,  
49 levantamento florístico e anuência do IBAMA, estando em área da APA. Kurt falou que  
50 assinou duas e que não assinou esta última, pois, a CF/88 exige estudos ambientais e  
51 que estes não foram apresentados. Adalton demonstrou preocupação com alguns  
52 entraves que, a seu ver, poderiam não ser criados. Francisco explicou que, na LMG-800,  
53 existem dois projetos a serem implantados: o primeiro, referido à construção de um hotel  
54 e, o outro, à ampliação da rodovia, pelo Estado. Thiago explicou que, neste caso, o  
55 levantamento florístico pode ser feito por parcelas. Adalton falou que em áreas  
56 pequenas deve ser feito o censo de todas as árvores. Renata sugeriu analisar cada um  
57 dos processos separadamente, ao que todos concordaram. Autorização 35 (rodovia) –  
58 Kurt falou que faltou o RIMA, e que deveria incluir projeto de ciclovia e de arborização da  
59 via. Fátima lembrou a todos a necessidade de se analisar o projeto, quando o  
60 empreendimento for de responsabilidade do Município. Francisco sugeriu verificar, junto  
61 ao ICMBio, se foi dada alguma autorização. Face à falta do projeto, então, Fátima  
62 sugeriu à discussão do grupo a suspensão temporária da referida autorização, além da  
63 necessidade de se conhecer se o empreendimento em foco é da competência do  
64 CODEMA. Autorização 36 (ponte) – Kurt falou que assinou e que tem uma ordem  
65 judicial mandando o Município recuperar as pontes. Adalton propôs deixarmos o Prefeito  
66 trabalhar. Wagner falou que fez vistoria nas pontes e que é preciso fazer um “corta rio”,  
67 ou seja, um desvio para poder realizar os trabalhos. Fátima lembrou a todos a  
68 necessidade de se ter a outorga da SUPRAM para a realização de obras que  
69 intervenham na calha de rios. Félix questionou se o CODEMA não poderia autorizar  
70 incluindo uma condicionante de outorga. Stefano Tavares sugeriu colocar em votação.  
71 Foi aprovada por todos, com a inclusão da referida condicionante. Autorização 37  
72 (lagoa) – Kurt falou que assinou e que tem um TAC. Fátima sugeriu fazer um  
73 detalhamento de todas as obras que serão feitas, para maior validade da autorização.  
74 José Márcio lembrou que deverá ser especificado o trecho no qual serão feitas as obras.  
75 Adalton falou que o Conselho deve tomar cuidado, pois, a atividade de todos necessita  
76 de uma boa relação entre todos os poderes e, que devemos trabalhar na direção da  
77 institucionalização da cidade. Fátima disse que é papel do governo trabalhar de forma  
78 transparente. Todos concordaram que a referida autorização incluía a informação do



## CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro – Lagoa Santa/MG  
CEP: 33.400-000 e-mail: [meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br](mailto:meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br)

### **ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2013** **Aprovada em 03/10/2013**

79 trecho de intervenção, e se vai ocorrer demolição, remoção de materiais e reconstituição  
80 de obra. Em seguida, Renata passou para o próximo item da pauta. 2.1 – Raimundo  
81 Vieira dos Anjos – Thiago explicou a situação. Foi aprovado. 2.2 – Edilson Simião –  
82 Thiago explicou. Foi aprovado. 2.3 – Empresa Senko Engenharia Ltda. – Francisco  
83 explicou a situação. Foi aprovado com medida compensatória: doação de 50 (cinquenta)  
84 mudas para o horto municipal. 2.4 – Célio de Castro Neto – Francisco explicou que a  
85 planta não foi entregue; decidiu-se, então, que ficará para ser discutida em uma próxima  
86 reunião do Conselho. 2.5 – SPE Neocasa – Francisco explicou a situação. Foi aprovado  
87 com medida compensatória: doação de 100 (cem) mudas para o horto municipal. Félix  
88 sugeriu que o processo já venha para a reunião com uma medida compensatória  
89 sugerida pela Diretoria de Meio Ambiente. Todos concordaram. 2.6 – Semear  
90 Construções e Reformas Ltda. – Thiago explicou. Foi aprovado com doação de mudas  
91 para o horto municipal. Kurt falou que deve ser avaliado o impacto ambiental como um  
92 todo, não só a retirada da vegetação arbórea. 2.7 – Murilo Viana – o parcelamento  
93 Goiabeiras foi explicado pelo empreendedor, Ronny e, ficou decidido que o processo  
94 deverá ser encaminhado para a Comissão de Impacto e que, depois, deverá retornar ao  
95 CODEMA. Com relação ao item 4 da pauta, Fátima explicou sobre o PPA e falou das  
96 estações de transbordo propostas pelo Governo do Estado. Stefano Tavares falou que  
97 Valério Batista vai ser o responsável pela revisão do Plano Diretor e que, a partir do dia  
98 08/07/13, vão ocorrer audiências públicas para que a população opine nos investimentos  
99 que deverão ser realizados na cidade - entre 2014 e 2017 - e na lei orçamentária anual.  
100 Kurt falou que devem ser trazidas para o CODEMA as previsões orçamentárias para o  
101 meio ambiente. Com relação ao item 5 da pauta, Renata leu o ofício e, após aprovado  
102 por todos, foi repassado aos Conselheiros para tomada de assinaturas. Nos assuntos  
103 gerais, Thiago falou dos processos da reunião anterior que voltaram para definição de  
104 medidas compensatórias. Fátima falou dos que já cumpriram as medidas estabelecidas  
105 e dos que ainda não as tiveram definidas; também falou sobre a reunião do Comitê da  
106 Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas na qual o pedido de outorga, enviado pela  
107 administração passada, visando duas pistas às margens do Córrego Bebedouro, foi  
108 indeferido; e que vai ser apresentado, quando aprovado pelo Município, um novo projeto  
109 em desenvolvimento pelo Estado, com vias previstas para ocupação de uma única  
110 margem do Córrego do Bebedouro, propiciando a implantação de um parque linear  
111 naquela região; que o projeto foi alterado pelo Estado, a pedido do Município, que se  
112 interessa pela revitalização da lagoa central e pela implantação do referido parque.  
113 Stefano falou que o projeto do parque linear é muito bom e que foi um ganho para o  
114 Município. Fátima agradeceu a manifestação positiva de todos os presentes, lembrando  
115 aos conselheiros ser esta, a seu ver, a primeira grande vitória ambiental da atual  
116 administração da cidade. Continuou com a palavra fazendo uma explanação sobre as  
117 atividades exercidas pela Diretoria de Meio Ambiente, pela Coordenadoria de



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**

Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro – Lagoa Santa/MG

CEP: 33.400-000 e-mail: [meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br](mailto:meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br)

**ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2013**

**Aprovada em 03/10/2013**

118 Fiscalização e pela Polícia Militar de Meio Ambiente em um caso de desmanche de  
119 veículos e acúmulo de materiais para reciclagem, no Bairro Várzea; esclareceu que a  
120 atividade era totalmente irregular e que, desta forma, não podia continuar funcionando  
121 no referido local. Nada mais havendo a ser tratado, Renata encerrou a reunião, com a  
122 concordância dos presentes e eu, Eliane Campezzatto Raabe, lavrei a presente ata que  
123 será encaminhada a todos os conselheiros para aprovação.